

PORTARIA Nº 691/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER retorno da Licença sem Vencimentos a Sr^a. IRIS BAIMA FERREIRA, Mat. 101471-3, servidora efetiva, ocupante do cargo de enfermeira, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 de abril de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de agosto de 2022.

ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449

Assinado de forma digital por
ROBERTO ABRAHAM
ABRAHAMIAN
ASFORA:16511670449
Dados: 2022.08.24 09:49:46 -03'00'

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

